**EDITAL Nº 19/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA – PPG-BioEvol, Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 656-GR/UNICENTRO de 03 de abril de 2024, Portaria R. - Nº 2025.197-UEPG de 24 de março de 2025, o artigo 21 do Regulamento do PPG-BioEvol aprovado pela Resolução UNIV - Nº 2024.7 - UEPG de 15 de julho de 2024 e da Resolução 7-PROPESP/UNICENTRO de 21 de maio de 2024

**TORNA PÚBLICO**

a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes para ingresso no ano de 2026 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas.

## 1. DO MESTRADO E DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DOS CURSOS

**1.1.** O curso de Mestrado em Biologia Evolutiva foi recomendado pela CAPES em 2007 e avaliado com conceito 4.

**1.2.** O curso de Doutorado em Biologia Evolutiva foi recomendado pela CAPES em 2023 e avaliado com conceito 4.

**1.3.** Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPG-BioEvol têm como objetivos principais proporcionar o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e a formação científica e tecnológica na área de Biologia Evolutiva, habilitando seus alunos ao exercício qualificado de funções envolvendo ensino, pesquisa e extensão, além de produzir e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos, auxiliando na tomada

de decisões frente a questões ambientais atuais. É função do curso formar profissionais capacitados a atuar em biologia evolutiva e a sua íntima relação com a biodiversidade, seja ela avaliada por mecanismos morfológicos ou genéticos e a sua associação com a ecologia.

**1.4.** Os objetivos específicos do PPG-BioEvol são:

**I.** Formar recursos humanos qualificados e capacitados a desenvolver atividades de docência no ensino superior, médio e fundamental e pesquisa em Biologia Evolutiva e Caracterização da Biodiversidade, capazes de atuar na interação multidisciplinar das áreas de Botânica, Ecologia, Genética e Zoologia fundamentais para o conhecimento, interpretação e conservação da biodiversidade, bem como para o desenvolvimento socioeconômico;

**II.** Fixar competência e aprimorar o conhecimento técnico-científico a respeito dos biomas brasileiros, em especial a Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista – Floresta com Araucária) e Campos do Sul do Brasil;

**III.** Produzir e disseminar conhecimentos técnicos e científicos que contribuam para o desenvolvimento da Biologia Evolutiva e Biodiversidade e de suas aplicações;

**IV.** Ressaltar as interações com centros de pesquisa, setor produtivo e sociedade;

**V.** Formar recursos humanos altamente qualificados que venham a atender o perfil do biólogo moderno e da sua capacidade de interpretar mudanças nas populações e espécies em relação aos processos adaptativos, estocásticos e da história das relações entre os seres vivos;

**VI.** Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável com excelência na formação de profissionais atuantes na região de abrangência do Programa.

**1.5.** Os cursos de Mestrado e Doutorado são na área de concentração de Biologia Evolutiva com duas linhas de pesquisa:

I. **Biologia Evolutiva:** Dedica-se ao estudo da evolução biológica e dos mecanismos que levam à diversificação ou extinção nos mais diversos níveis hierárquicos, baseando-se na análise tanto de processos micro quanto de padrões macro-

evolutivos, utilizando-se de toda e qualquer ferramenta que seja adequada e informativa para a obtenção de respostas aos problemas biológicos/evolutivos estudados, fundamentais para a compreensão e conservação da biodiversidade;

**II. Caracterização da Biodiversidade:** Objetiva caracterizar a biodiversidade em diversos níveis, tais como morfológico, genético, populacional, ecológico e comportamental, bem como entender a organização das comunidades e ecossistemas e investigar os níveis de biodiversidade, seus efeitos funcionais e o modo e as causas das mudanças ao longo do tempo.

**1.6.** A duração máxima do Curso de Mestrado e do Doutorado em Ciências Biológicas do PPG- BioEvol é de 24 e 48 meses, respectivamente.

**1.7.** Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPG-BioEvol são no formato presencial.

## 2. VAGAS:

**2.1** Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado e 14 (quatorze) para o curso de Doutorado, assim distribuídas:

**VAGAS PARA O MESTRADO**

| **13 vagas na UEPG** | |
|---|---|
| **Professor** | **Vagas** |
| Prof. Dr. Igor de Paiva Affonso | 1 |
| Profª. Drª. Jesiane Stefania Silva Batista | 1 |
| Profª. Drª. Mara Cristina de Almeida | 1 |
| Prof. Dr. Marcos Pileggi | 1 |
| Prof. Dr. Mateus Henrique Santos | 2 |
| Prof. Dr. Roberto Ferreira Artoni | 1 |
| Profª. Drª Rosângela Capuano Tardivo | 2 |
| Profª. Drª Susete Wambier Christo | 3 |

| | |
|---|---|
| Prof. Dr. Vinícius Abilhoa | 1 |

**17 vagas na UNICENTRO**

| Professor | Vagas |
|---|---|
| Profª. Drª. Adriana Knob | 1 |
| Prof. Dr. Adriano Silvério | 2 |
| Profª. Drª. Duane Fernandes de Souza Lima | 2 |
| Prof. Dr. João Marcelo Deliberador Miranda | 1 |
| Prof. Dr. Júlio Cesar de Almeida Marsola | 2 |
| Profª. Drª. Luciana Paes de Barros Machado | 1 |
| Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick | 2 |
| Profª. Drª Maria Luisa Tunes Buschini | 2 |
| Prof. Dr. Osiel Silva Gonçalves | 2 |
| Profª. Drª Renata Mussoi Giacomin | 1 |
| Prof. Dr. Rogério Pincela Mateus | 1 |

## VAGAS PARA O DOUTORADO

**5 vagas na UEPG**

| Professor | Vagas |
|---|---|
| Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista | 1 |
| Prof. Dr. Marcos Pileggi | 1 |
| Prof. Dr. Mateus Henrique Santos | 1 |
| Prof. Dr. Roberto Ferreira Artoni | 1 |
| Profª. Drª Rosângela Capuano Tardivo | 1 |

**9 vagas na UNICENTRO**

| Professor | Vagas |
|---|---|
| Profª. Drª. Adriana Knob | 1 |
| Prof. Dr. Adriano Silvério | 2 |
| Prof. Dr. João Marcelo Deliberador Miranda | 1 |
| Profª. Drª. Luciana Paes de Barros Machado | 1 |
| Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick | 1 |
| Profª. Drª Maria Luisa Tunes Buschini | 1 |
| Prof. Dr. Paulo Roberto da Silva | 1 |
| Prof. Dr. Rogério Pincela Mateus | 1 |

**2.2.** Do total de vagas, 5% em cada instituição serão reservadas para pessoa com deficiência, sendo assim, 1 vaga para o mestrado e 1 vaga para o doutorado em cada instituição (UEPG e UNICENTRO);

**2.3.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022, e no disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 7 de Janeiro de 2015.

**2.4.** Pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, são asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, observando-se as demandas específicas informadas pelo candidato, em formulário próprio (Anexo II), no momento da inscrição.

**2.5.** No momento da inscrição, o candidato deve apresentar laudo que comprove sua deficiência, contendo data do laudo e o código da Classificação Internacional de Doenças, CID, que será analisado pela Comissão Institucional na UNICENTRO ou na UEPG designada para este fim.

**2.6.** O candidato com deficiência deve cumprir todas as etapas previstas no edital.

**2.7.** Para as vagas ofertadas na UNICENTRO e na UEPG, 20% (2 vagas no mestrado e 1 no doutorado em cada Instituição) são reservadas para pessoas autodeclaradas

negras (pretos e pardos).

**2.8.** Os candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas negras (pretos e pardos) são avaliados na UNICENTRO ou na UEPG por uma comissão Institucional de heteroidentificação para confirmação da condição autodeclarada.

**2.9.** Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.

**2.10.** A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

**2.11.** A avaliação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) é realizada para a confirmação ou refutação desta condição, pela Comissão Institucional de heteroidentificação.

**2.12**. Os candidatos que não têm as suas opções de concorrência pela reserva de vagas confirmadas pelas respectivas Comissões, são remetidos à disputa das vagas da modalidade concorrência geral.

**2.13.** Em caso de desistência de candidato aprovado e optante de vaga reservada para pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada negra (pretos e pardos), a vaga é preenchida pelo candidato subsequente aprovado, se houver, na mesma modalidade da reserva da vaga.

**2.14.** As vagas reservadas que não foram preenchidas, são remetidas à modalidade concorrência geral.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** O período de inscrições é de 01 de outubro a 05 de dezembro de 2025 respeitando os períodos de recesso e férias conforme informado nas orientações específicas para inscrição em cada Instituição (itens 3.8 e 3.9).

**3.2.** Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Biologia Evolutiva os graduados que concluíram o curso superior em Ciências Biológicas ou Áreas afins ou estão matriculados no último ano do curso com previsão de término do curso em data anterior ao período de matrículas.

**3.3.** Alunos que estão matriculados no último ano do curso de graduação poderão se inscrever desde que comprovem esta situação com documento oficial. Os alunos inscritos nesta condição, caso aprovados, só serão aceitos como discentes no curso de Mestrado do PPG-BioEvol se apresentarem, no ato da matrícula, documento que comprove a colação de grau.

**3.4.** Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Biologia Evolutiva egressos do curso superior em Ciências Biológicas ou Áreas afins com mestrado concluído ou que estão matriculados no último ano do curso de mestrado.

**3.5.** Alunos que estão matriculados no último ano do curso de mestrado poderão se inscrever desde que comprovem esta situação com documento oficial. Os alunos inscritos nesta condição, caso aprovados, só serão aceitos como discentes no curso de Doutorado do PPG-BioEvol se apresentarem, no ato da matrícula, documento que comprove a defesa e aprovação da dissertação de Mestrado.

**3.6.** O candidato deverá realizar a inscrição na Instituição onde seu possível orientador está credenciado.

**3.7.** A inscrição para o Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, área de Biologia Evolutiva, será realizada conforme a instituição de vínculo do possível orientador, conforme disposto a seguir.

**3.8. Para candidatos cujo orientador é vinculado à UEPG:**

**3.8.1.** As inscrições deverão ser realizadas pela página https://acad.apps.uepg.br/ no período de 01 de outubro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

**3.8.2.** No momento da inscrição o candidato deverá inserir no sistema todos os documentos listados no item 3.10 considerando se a inscrição é para o Mestrado ou Doutorado.

**3.8.2.** Todos os documentos deverão estar no formato pdf.

**3.9. Para candidatos cujo orientador é vinculado à UNICENTRO:**

**3.9.1.** As inscrições deverão ser realizadas no período 01 de outubro de 2025 a 05 de

dezembro de 2025 pelo e-mail ppgbioevol@unicentro.br.

**3.9.2.** No momento da inscrição o candidato deverá enviar todos os documentos listados no item 3.10 considerando se a inscrição é para o Mestrado ou Doutorado.

**3.9.3.** Para inscrição de candidatos vinculados à UNICENTRO não é necessário que as cópias digitais sejam autenticadas, porém no caso de aprovação, o candidato deverá entregar os documentos físicos conforme exigências de autenticação estabelecida nos item 8.5 a 8.7.

**3.9.4.** O candidato deve inserir no campo "assunto" do e-mail o seguinte texto:

"Inscrição Mestrado*" seguido do nome do candidato* (para inscrições para o Mestrado)

"Inscrição Doutorado*" seguido do nome do candidato* (para inscrições para o Doutorado)

**3.9.5.** Todos os documentos deverão estar em um único arquivo no formato pdf.

**3.9.6.** Em nenhuma das Instituições serão aceitas inscrições presencial ou por fax.

**3.10.** Documentos necessários para a inscrição:

| **Documento** | **Necessário para** | |
|---|---|---|
| | **Mestrado** | **Doutorado** |
| - **Formulário (ficha) de Inscrição** preenchido no computador ou com letra de forma (caixa alta) e legível, impresso e assinado pelo candidato e orientador (Anexo I) | Sim | Sim |
| - Uma foto 3x4 | Sim | Sim |
| - Fotocópia da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento** | Sim | Sim |
| - Fotocópia da **Carteira de Identidade** (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê "não-alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato) | Sim | Sim |
| - Fotocópia do **Cadastro de Pessoa Física – CPF** | Sim | Sim |
| - Fotocópia do **Título de Eleitor** e **certidão de quitação eleitoral** | Sim | Sim |

| | | |
|---|---|---|
| - Fotocópia de **quitação com Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino) | Sim | Sim |
| - Fotocópia do **Diploma de graduação** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e **Histórico escolar,** ou **Declaração** de Instituição de Ensino Superior cujo comprove ser aluno concluinte de curso de graduação | Sim | Não |
| - Fotocópia do **Diploma de graduação** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e **Histórico escolar.** | Não | Sim |
| - Fotocópia do **Diploma de Mestrado** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e do **Histórico Escolar, ou Declaração** de Programa de Pós-Graduação que comprove que o candidato é aluno concluinte de curso de Mestrado | Não | Sim |
| **- Currículo Lattes atualizado.** O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/), documentado (com copia dos comprovantes das atividades cadastradas) mas não autenticado | Sim | Sim |
| **- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.** Os portadores de título de graduação ou mestrado no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos) | Sim | Sim |
| - **Carta de autodeclaração de candidato com deficiência e comprovantes** (Anexo II). Este documento deve ser entregue somente pelos candidatos que concorrerão a vaga reservada para candidato com deficiência. | Sim | Sim |
| - **Carta de autodeclaração para candidatos negros**. Este documento deve ser entregue somente pelos candidatos que concorrerão a vaga reservada para candidatos autodeclarados negros. Para os candidatos da UEPG, esse anexo pode ser substituído pela Documentação de Comprovação de Cotas disponível no ACAD. | Sim | Sim |
| **- Intenção de projeto** (Anexo III) com assinatura do orientador | Sim | Não |

**3.11.** As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas e sem direito a recurso.

**3.12.** Não há taxa de inscrição.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

**4.2.** A homologação das inscrições será divulgada até o dia 15 de dezembro de 2025, na página do Programa de Pós-Graduação em https://www2.uepg.br/ppgbioevol/.

**4.3.** Os recursos devem ser interpostos via e-mail (ppgbioevol@unicentro.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

**4.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, no formato PDF, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação do recebimento do documento pela Secretaria/Coordenação do PPG-BioEvol até o dia 17 de dezembro de 2025, entrar em contato com a secretaria pelo telefone 042 3629-8323.

**4.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

**4.6.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos homologados inicialmente divulgada.

**4.7.** A resposta ao recurso será disponibilizada na página do PPG-BioEvol.

**4.8.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

**4.9.** A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada**.**

Cronograma das etapas do processo de seleção.

| ETAPA | DESCRIÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| 1ª | Inscrição | Consultar item 3 deste edital | 01/10/2025 a 05/12/2025 |
| 2ª | Edital de homologação das inscrições | Página PPGBioEvol | Até 15/12/2025 |
| 3ª | Recursos | e-mail: ppgbioevol@unicentro.br | Até 17/12/2025 |
| 4ª | **Prova de seleção para os candidatos ao mestrado** | UNICENTRO e UEPG | 09/02/2026 |
| 5ª | **Envio do projeto pelos candidatos de Doutorado** | UNICENTRO e UEPG | 02/02/2026 a 04/02/2026 |
| 6ª | **Defesa de projetos para candidatos ao doutorado** | UNICENTRO e UEPG | 09/02/2026 a 11/02/2026 |
| 7ª | Divulgação dos aprovados | Página PPGBioEvol | 13/02/2026 |
| 8ª | Recursos | e-mail: ppgbioevol@unicentro.br | 19 e 20/02/2026 |
| 9ª | Matrícula para os aprovados | Informado no edital de resultado | 23 a 27/02/2026 |
| 10ª | Início das atividades para os aprovados | Informado no edital de resultado | 02/03/2026 |

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

#### 6.1.1. Prova de conhecimento

I. A prova será realizada no dia 09 de fevereiro de 2026 às 14h simultaneamente na UEPG e na UNICENTRO em local a ser informado no Edital de homologação das Inscrições;

II. II- A prova será composta de 10 questões e valerá de 0,00 a 10,00;

III. O candidato deverá utilizar caneta preta ou azul para responder às questões;

IV. O candidato deverá apresentar documento com foto para adentrar ao local de realização da prova;

V. A prova terá duração de três horas;

VI. A prova será referente a Parte 1 - Introdução (englobando "O Surgimento da Biologia Evolutiva; Genética Molecular e Mendeliana; As Evidências da Evolução, Seleção Natural e Variação) do Livro "Ridley, Mark. Evolução. [recurso eletrônico]. Tradução Henrique Ferreira, Luciane Passaglia, Rivo Fischer. – 3. ed. Porto Alegre, Artmed, 2007". Editado também como livro impresso em 2006.

**6.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae** (de acordo com o anexo VI deste Edital).

I. A nota do currículo poderá variar de 0,00 a 10,00.

II. O candidato que comprovar ao menos duas unidades de uma atividade e/ou duas diferentes atividades dentre as descritas no anexo VI deste edital receberá nota inicial 5,00.

III. Para a obtenção do restante da nota (5,00) serão pontuados os itens comprovados pelo candidato por meio de documentos; Os documentos devem ser apresentados na ordem constante no Anexo VI.

IV. A pontuação obtida por cada candidato, conforme item III será convertida em nota de 0,00 a 5,00.

V. Para conversão da pontuação do currículo obtida no item III em nota, o candidato que somar a maior pontuação receberá nota 5,00, os demais candidatos terão suas notas convertidas de forma proporcional a maior pontuação aplicando a regra de três.

**VI.** A nota final do currículo será a soma da nota obtida no item II e a nota obtida considerando os itens III, IV e V.

**6.1.3.** A nota final de cada candidato será obtida pela média simples da nota da prova de conhecimentos e na avaliação de currículo e somente serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou maior que 5,0.

**6.1.4.** A classificação dos candidatos será realizada considerando a ordem decrescente das notas;

**6.1.5.** No caso de empate será utilizado os seguintes critérios para desempate na ordem apresentada:

1. Maior nota na prova de conhecimentos;
2. Maior nota na avaliação do currículo;
3. Maior idade;

## 6.2. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

### 6.2.1. Defesa de projeto

I. O candidato deve enviar a proposta de projeto em formato PDF (Anexo IV), com assinatura do orientador, para o e-mail ppgbioevol@unicentro.br de 02/02/2026 a 04/02/2026. **NÃO ENVIAR O DOCUMENTO FORA DESTE PERÍODO**. Caso o candidato não receba a confirmação do recebimento do documento pela Secretaria / Coordenação do PPG-BioEvol até o dia 05/02/2026, entrar em contato com a secretaria pelo telefone 042 3629-8323 das 14h às 16h30min;

II. O candidato defenderá o projeto em data e horário constante no edital de homologação das inscrições;

III. O candidato terá de 20 a 25 minutos para a apresentação do projeto, não

podendo ser arguido pelos membros responsáveis pela avaliação;

IV. A apresentação do candidato deverá estar salva em formato PDF e será apresentada utilizando o computador e projetor do PPG-BioEvol;

V. O candidato obrigatoriamente deverá utilizar microfone para a apresentação do projeto e na arguição;

VI. As defesas na UNICENTRO serão transmitidas em tempo real para a UEPG e as realizadas na UEPG, para a UNICENTRO;

VII. O sistema de som para uso nas defesas de projeto é de responsabilidade do PPG-BioEvol;

VIII. Cada candidato será avaliado por uma comissão composta por professores do PPGBioEvol publicada juntamente com o edital de homologação das inscrições;

IX. O possível orientador poderá assistir a apresentação, porém não poderá fazer uso da palavra e/ou compor a comissão examinadora do seu candidato;

X. Nenhum candidato poderá assistir a defesa de projeto de seus concorrentes;

XI. A avaliação do projeto e da apresentação do candidato ao doutorado será de acordo com o Anexo V deste Edital;

XII. Candidatos com projetos iguais e/ou quando identificado plágio, serão desclassificados do processo de seleção;

XIII. Para cálculo da nota final da defesa do projeto serão descartadas a maior e a menor nota individual obtida pelo candidato e calculada a média simples das notas restantes.

**6.2.2. Avaliação do Curriculum Vitae** (de acordo com o anexo VI deste Edital).

I. A nota do currículo poderá variar de 0,00 a 10,00.

II. O candidato que comprovar ao menos cinco unidades de uma atividade e/ou cinco diferentes atividades dentre as descritas no anexo VI deste edital receberá nota inicial 5,00.

III. Para a obtenção do restante da nota (5,00) serão pontuados os itens comprovados

pelo candidato por meio de documentos; Os documentos devem ser apresentados na ordem constante no Anexo VI.

IV. A pontuação obtida por cada candidato, conforme item III será convertida em nota de 0,00 a 5,00.

V. Para conversão da pontuação do currículo obtida no item III em nota, o candidato que somar a maior pontuação receberá nota 5,00, os demais candidatos terão suas notas convertidas de forma proporcional a maior pontuação aplicando a regra de três.

VI. A nota final do currículo será a soma da nota obtida no item II e a nota obtida considerando os itens III, IV e V.

**6.2.3.** A nota final de cada candidato será obtida pela média simples da nota obtida pelo candidato na defesa do projeto e na avaliação de currículo e somente serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou maior que 5,0.

**6.2.4.** A classificação dos candidatos será realizada considerando a ordem decrescente das notas.

**6.2.5.** No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate na ordem apresentada:

1. Maior nota na prova de conhecimentos;
2. Maior nota na avaliação do currículo;
3. Maior idade;

**6.2.6.** O candidato concorre as vagas do orientador, assim a aprovação no processo não implica necessariamente no aceite do candidato no PPG-BioEvol.

## 7. DOS RESULTADOS

**7.1.** No edital de resultado do processo de seleção constará a relação de candidatos aprovados e classificação geral e dentro das vagas de cada orientador, cuja divulgação ocorrerá no dia 13/02/2026 na página https://www2.uepg.br/ppgbioevol/.

**7.2.** No edital de resultado haverá três listas de aprovados e classificados, a referente

as vagas universais, a referente as vagas reservadas às pessoas com deficiência e a referente as vagas reservadas às pessoas negras.

**7.3.** Os recursos devem ser interpostos e protocolados via Sistema de Protocolos da universidade onde está vinculado o possível orientador do candidato (UEPG ou UNICENTRO), e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

**7.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, contemplando as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

**7.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

**7.6.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos aprovados inicialmente divulgada, podendo acarretar na desclassificação de candidatos.

**7.7.** A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa.

**7.8.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

**7.9.** A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGBioEvol.

**8.2.** Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Biologia Evolutiva, divulgado na página https://www2.uepg.br/ppgbioevol/.

**8.3.** Junto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

**8.4.** Antes da realização da matrícula os candidatos aprovados devem estar cientes de seus deveres e de suas obrigações estabelecidas no Regulamento do PPG-BioEvol e no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UEPG e UNICENTRO disponíveis em https://www2.uepg.br/ppgbioevol/.

**8.5.** Os candidatos aprovados no Mestrado e no Doutorado vinculados à UNICENTRO deverão entregar na Secretaria do PPGBioEvol da UNICENTRO, no momento da matrícula, cópia física autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF (ou carteira de identidade que contenha os dados do CPF); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral (no caso de possibilidade de certificação via internet não é preciso autenticação deste comprovante); Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino); Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração que comprove colação de grau já realizada e Histórico Escolar; Diploma de Mestrado (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e do Histórico Escolar, ou Declaração de Programa de Pós-Graduação que comprove que o candidato defendeu sua dissertação e foi aprovado. Alternativamente aos documentos autenticados, o candidato pode entregar as cópias sem autenticação e apresentar o documento físico original para que o funcionário público, que receber a documentação, possa comprovar a veracidade dos documentos e proceder a autenticação.

**8.6.** O endereço da Secretaria do PPG-BioEvol da UNICENTRO é o seguinte: Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Campus CEDETEG - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, 85040-167 – Guarapuava – PR (Horário de funcionamento: das 14h00min às 16h30min.

**8.7.** O candidato que não entregar os documentos conforme estabelecido no item 8.5 perde o direito a matrícula.

**8.8.** Os candidatos aprovados e com matrícula efetivada no curso de mestrado terão o prazo máximo de 24 meses, contados meses inteiros, para a conclusão do curso e os do curso de Doutorado, 48 meses, conforme estabelecido no Regulamento do PPG-BioEvol, disponível em https://www2.uepg.br/ppgbioevol/.

**8.9.** Os cursos de Mestrado e Doutorado funcionarão em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

**8.10.** A classificação deste processo de seleção poderá ser utilizada para eventual distribuição de bolsas no caso de liberação de cotas para o PPG-BioEvol por agências de fomento e/ou institucionais.

**8.11.** É facultativo o uso da classificação deste processo de seleção para distribuição de bolsas obtidas por orientadores ou IES em projetos individuais.

**8.12.** Alunos regularmente matriculados no PPG-BioEvol que solicitarem desligamento não poderão reingressar no mesmo nível no prazo de dois anos.

**8.13.** Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG-BioEvol.

## 9. ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I: Formulário de Inscrição - Mestrado e Doutorado

Anexo II: Autodeclaração de candidato com deficiência - Mestrado e Doutorado

Anexo III: Intenção de Projeto - Mestrado

Anexo IV: Proposta de Projeto - Doutorado

Anexo V: Gabarito para avaliação da defesa do projeto - Doutorado

Anexo VI: Tabela de pontuação do Curriculum Lattes - Mestrado e Doutorado

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva Campus de Uvaranas

Bloco M

Av. Carlos Cavalcanti 4748 84030-900 – Ponta Grossa – PR Tel. (42) 3220-3157

ppgbioevol@uepg.br

https://www2.uepg.br/ppgbioevol/

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva Campus CEDETEG

Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 85040-167 – Guarapuava – PR

Tel. (42) 3629-8323

ppgbioevol@unicentro.br

https://www2.uepg.br/ppgbioevol/

Guarapuava, 30 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Adriano Silvério
Coordenador do PPGBioEvol

Ponta Grossa, 30 de setembro 2025.

Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista
Vice-Coordenadora do PPGBioEvol

**EDITAL Nº 19/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Candidato ao Curso de:** Mestrado ( ) Doutorado ( )

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Se autodeclara pessoa negra (preto ou pardo)? ( ) sim ( ) não

Pretende concorrer nas vagas reservadas às pessoas negras (pretos ou pardos)? ( ) sim (. ) não

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual n° 20443 de 17 de Dezembro de 2020? ( ) sim. ( ) não

No caso de resposta à pergunta anterior for sim, pretende concorrer na vaga reservada aos portadores de deficiência? ( ) sim ( ) não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção? ( ) sim ( )não

No caso de resposta à pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Foi bolsista de Iniciação Científica ou teve outra bolsa (Ensino, Extensão, Pesquisa, Outras)? ( ) sim ( ) não Modalidade:_____

Agência Financiadora:_____Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço:_____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.):_____

Mestrado em andamento ou concluído: ( ) sim ( ) não

Se a resposta foi sim, em qual Instituição: _____

Em qual PPG: _____

Ano de conclusão:_____

Local onde desenvolverá o Projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado

( ) UEPG ( ) UNICENTRO

Eu, _, abaixo assinado juntamente com o orientador, venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste, minha inscrição para o Exame de Seleção para ingresso no Curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado deste programa.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica em entrada no Programa e concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão de provas.

Cidade data

Assinatura do Candidato_____

Assinatura do Orientador_____

Nome do Orientador:_____

**EDITAL Nº 19/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)**

**ANEXO III**

**Intenção de Projeto – Mestrado**

**Tema que será desenvolvido o projeto:**

Inserir aqui qual o tema do projeto. Exemplos, Ecologia de morcegos; Genética de populações de espécies nativas de plantas; Biologia reprodutiva de Myrtaceae; Ecologia microbiana; Biologia e espécies invasoras; Taxonomia de Coleoptera; Sistemática de Diptera.

Orientador:

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

**EDITAL Nº 19/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)**

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PROJETO DE DOUTORADO**

**Candidato:**

**Título do projeto:**

**Orientador:**

## 1. RESUMO

**Insira** aqui o texto do resumo em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. O resumo deve ter no máximo 300 palavras.

## 2. INTRODUÇÃO

Insira aqui o texto da introdução em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. A introdução deve ter no máximo 2000 palavras.

## 3. OBJETIVOS E/OU HIPÓTESES E/OU PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS

Se incluído objetivos, incluir objetivo geral e objetivos específicos

## 4. MATERIAL E MÉTODOS

Substitua este texto pelo material e métodos

## 5.RESULTADOS ESPERADOS

Substitua este texto pela descrição dos resultados esperados. Texto de até 700 palavras

## 6. CRONOGRAMA

| | **SEMESTRE** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVIDADES** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** |
| Descreva aqui a atividade 1 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 2 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descreva aqui a atividade 3 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 4 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 5 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 6 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 7 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 8 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 9 | | | | | | | | |
| Descreva aqui a atividade 10 | | | | | | | | |

**Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de atividades no cronograma.**

## 7. ORÇAMENTO

| **Material de Consumo** (reagentes químicos, enzimas, plásticos, vidrarias, material descartável, entre outros) | **Quantidade** | **Valor Unitário R$** | **Valor Total R$** |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| **Diárias** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| Diárias para trabalho de campo | | | |
| Passagens | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| **Equipamentos** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |

A apresentação do orçamento e a aprovação do candidato não representa que o PPG Biologia Evolutiva irá financiar o projeto. A responsabilidade dos recursos para desenvolvimento do projeto é de responsabilidade dos proponentes.

Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de itens de cada item no orçamento.

## 8. REFERÊNCIAS

Usar as normas da ABNT.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

**EDITAL Nº 19/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)**

# ANEXO V

**Gabarito para avaliação do texto e defesa do projeto - Doutorado**

Candidato:

Orientador:

**Itens a serem considerados na avaliação:**

1. – Coerência entre título, resumo, objetivos, métodos e resultados esperados;
2. – Clareza do resumo para atendimento prévio do projeto;
3. – Domínio da base teórica relacionada ao tema do projeto e bibliografia atualizada;
4. – Clareza dos objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses;
5. – Material e métodos – exequibilidade; coerência entre os métodos e os objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses e resultados esperados; atualidade e eficiência das técnicas propostas; tamanho amostral e/ou esforço amostral previsto;
6. – Uso correto da língua portuguesa; sequência lógica e aspectos didáticos da apresentação;

Nota final de 0,00 a 10,00: _____

**EDITAL Nº 19/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)**

**ANEXO VI**

**Tabela de pontuação do Curriculum - Mestrado e Doutorado**

Candidato:_____

Orientador:_____

**Tabela indicada para pontuação do *Curriculum Lattes* dos candidatos a vaga de mestrado e doutorado no PPG-BioEvol 2026**

| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **Discriminação** | **Pontos** | **Qtde.** | **Total** |
| **1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL** | | | |
| Classificação A1 ou A2 no Qualis | **100** | | |
| Classificação A3 ou A4 no Qualis | **80** | | |
| Classificação B1 ou B2 no Qualis | **60** | | |
| Classificação B3 ou B4 no Qualis | **40** | | |
| Classificação C no Qualis | **10** | | |
| Sem Qualis | **01** | | |
| **2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL** | | | |
| 2.1- Autor | **100** | | |
| 2.2- Editor ou Organizador | **80** | | |
| 2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro) | **65** | | |
| **3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL** | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1- Autor | **50** | | |
| 3.2- Editor ou Organizador | **40** | | |
| 3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro) | **30** | | |
| **4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA** | | | |
| 4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano) | **20** | | |
| 4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano) | **15** | | |
| 4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano) | **10** | | |
| 4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano) | **10** | | |
| 4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano) | **8** | | |
| 4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano) | **5** | | |
| 4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano) | **8** | | |
| 4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano) | **5** | | |
| 4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano) | **3** | | |
| **5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO** | **100** | | |
| **6. PATENTE OBTIDA** | **100** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO** | | | |
| 7.1- Coordenador geral ou Presidente | **10** | | |
| 7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria) | **5** | | |
| 7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos) | **3** | | |
| 7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos) | **1** | | |
| 7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos) | **2** | | |
| 7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos) | **1** | | |
| **8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA** | | | |
| 8.1-Internacional | **10** | | |
| 8.2-Nacional | **7** | | |
| 8.3-Regional | **4** | | |
| 8.4-Local | **1** | | |
| 9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN | **10** | | |
| 9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN | **8** | | |
| 9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos) | **10** | | |
| 9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos) | **5** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)** | **8,5** | | |
| **11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)** | **50** | | |
| **12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)** | **1** | | |
| **13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)** | **5** | | |
| **14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)** | **1** | | |
| **15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)** | **3** | | |
| **16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)** | **5** | | |
| **17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)** | **3** | | |
| **18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO** | **4** | | |
| **19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)** | **10** | | |
| **20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)** | **50** | | |
| **21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR** | **10** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DISCIPLINA)** | | | |
| **22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)** | **2** | | |
| **23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 20 PONTOS)** | **10** | | |
| **24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)** | **20** | | |
| **25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARTEIRA NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)** | **1** | | |
| **26. CONSULTORIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. POR CONTRATO** | **20** | | |